



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Canudos do Vale/RS

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Rui Barbosa, compreendendo instalação de conjunto de bombeamento em poço tubular profundo, rede de recalque, reservatório elevado, ampliação da rede de distribuição de água, fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, testes e demais serviços necessários à completa execução da obra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Município, que identificou a deficiência estrutural do sistema público de abastecimento de água existente na Localidade de Rui Barbosa.

Embora exista sistema de abastecimento implantado, composto por poço tubular, reservatório e rede de distribuição, sua capacidade operacional tornou-se insuficiente para atender à demanda atual da comunidade.

Em razão disso, foi perfurado um novo poço tubular profundo, cuja vazão permite complementar o abastecimento existente.

A solução consiste na integração deste novo poço ao sistema atual mediante implantação de rede de recalque, reservatório elevado e ampliação da rede de distribuição, permitindo o aproveitamento da capacidade hídrica disponível e reduzindo significativamente o déficit de abastecimento.

A execução da obra proporcionará atendimento regular a aproximadamente 27 unidades consumidoras, contribuindo diretamente para a melhoria das condições sanitárias, da saúde pública e da qualidade de vida da população rural.

3. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a execução completa das obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Rui Barbosa, incluindo fornecimento integral de materiais, equipamentos, transporte, mão de obra, ferramentas, ensaios, testes, limpeza final e entrega da obra em pleno funcionamento.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação compreenderá, no mínimo, os seguintes serviços:

- mobilização e desmobilização da obra;
- fornecimento e instalação de bomba submersa no poço tubular profundo;



- fornecimento e instalação de painel de comando elétrico;
- instalação de sistema automático por chave bóia via rádio;
- execução de aproximadamente 980 metros de adutora de recalque, sendo:
 - aproximadamente 600 metros em tubos de aço galvanizado 2", classe média, conforme ABNT NBR 5580;
 - aproximadamente 380 metros em tubos PEAD PN16 diâmetro 2";
- execução de aproximadamente 1.100 metros de rede de distribuição em tubos PEAD PN20 diâmetro 2";
- instalação de conexões hidráulicas;
- execução de ancoragens;
- instalação de registros e acessórios;
- instalação de reservatório elevado em fibra de vidro com capacidade de 10.000 litros;
- execução da base em concreto armado para apoio do reservatório;
- execução das ligações hidráulicas do reservatório;
- abertura e reaterro de valas;
- recomposição das áreas afetadas;
- execução de testes hidrostáticos;
- desinfecção da rede;
- entrega do sistema completamente operacional.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às respectivas normas técnicas da ABNT.

Deverão ser observadas especialmente:

- ABNT NBR 12218 – Projeto de redes públicas de distribuição de água;
- ABNT NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria;
- ABNT NBR 5580 – Tubos de aço galvanizado;
- normas dos fabricantes;
- legislação ambiental;
- normas de segurança do trabalho;
- demais normas técnicas aplicáveis.



6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A elevada diferença de nível existente entre o poço tubular e o reservatório (aproximadamente 144 metros) exige elevada resistência mecânica da tubulação.

Por esse motivo, optou-se pela utilização de tubulação em aço galvanizado de 2" classe média na maior parte do trecho de recalque, garantindo resistência às pressões internas, impactos mecânicos e ações naturais, especialmente enxurradas.

Nos trechos de menor solicitação hidráulica será utilizado tubo PEAD PN16.

A rede de distribuição será executada em PEAD PN20, material amplamente utilizado em sistemas públicos de abastecimento pela elevada durabilidade, facilidade de manutenção e excelente desempenho hidráulico.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço.

O cronograma físico-financeiro integrará o processo licitatório.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

Localidade de Rui Barbosa

Município de Canudos do Vale – RS.

9. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por Preço Global.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

11. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar:

- registro no CREA ou CAU;
- responsável técnico habilitado;
- apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou atestado(s) de capacidade técnica que comprovem execução anterior de obras compatíveis, incluindo sistemas de abastecimento de água, redes de recalque, adutoras ou redes de distribuição;



- indicação do responsável técnico pela execução.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- fornecer integralmente todos os materiais;
- fornecer equipamentos e ferramentas;
- disponibilizar mão de obra qualificada;
- cumprir integralmente o memorial descritivo;
- executar os serviços conforme projetos;
- cumprir normas ambientais;
- cumprir normas de segurança do trabalho;
- manter responsável técnico durante toda a execução;
- reparar danos eventualmente causados;
- realizar testes de funcionamento;
- entregar a obra em perfeito estado de funcionamento.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- emitir Ordem de Serviço;
- fiscalizar a execução;
- efetuar os pagamentos conforme medições aprovadas;
- fornecer acesso às áreas públicas necessárias;
- disponibilizar os projetos executivos.

14. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Município, podendo ser auxiliada pelo responsável técnico da Prefeitura.

A fiscalização poderá:

- rejeitar materiais;
- exigir substituições;
- determinar correções;



- suspender serviços executados em desacordo com o contrato.

15. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão mensais, considerando os quantitativos efetivamente executados, conforme cronograma físico-financeiro.

Somente serão medidos serviços concluídos e aprovados pela fiscalização.

16. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Após conclusão dos serviços e realização dos testes operacionais.

Recebimento Definitivo

Após verificação do perfeito funcionamento do sistema e decorrido o prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. GARANTIA

A contratada responderá pela solidez, segurança e qualidade da obra pelo prazo previsto na legislação civil e será responsável pela correção de vícios ou defeitos construtivos constatados durante o período legal de garantia.

18. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução deverão ser adotadas boas práticas ambientais, incluindo:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção;
- minimização da supressão vegetal;
- racionalização do consumo de água e energia;
- recuperação das áreas escavadas;
- prevenção da erosão e do assoreamento.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS



Integram este Termo de Referência:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Projeto Executivo;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Planilha de BDI;
- Composição dos Encargos Sociais;
- Projetos e Pranchas Técnicas;
- ART do Projeto;
- Demais documentos técnicos.

Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os documentos técnicos integrantes do processo licitatório, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

Canudos do Vale/RS, 07 de julho de 2026.

Paulo Eduardo Draghetti

Engenheiro Civil – CREA/RS 079674

Prefeitura Municipal de Canudos do Vale